

---

## Ajufe critica proposta de cadastro de violações de prerrogativas da OAB

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Gabriel Wedy, divulgou nota de repúdio à proposta do Cadastro Nacional de Violação de Prerrogativas Profissionais, que será analisada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O presidente da Ajufe afirma que é importante a relação de respeito mútuo entre magistrados e advogados e, por isso, a entidade rejeita qualquer iniciativa que incite ações discriminatórias entre as instituições da Justiça.

Wedy destacou que a constituição do cadastro não contribui para a manutenção da dignidade, independência e valorização da advocacia, que cabe à OAB velar. Ao contrário, corrói vínculos e fere a liberdade de exercício profissional. “Qualquer sugestão intimidatória deve ser vista com olhar crítico. Possíveis violações das prerrogativas dos advogados devem ser analisadas sob a égide da legislação vigente, e não serem enxovalhadas, em público, com o simples intuito de estimular encrespações”, disse.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro federal Guilherme Batochio ao Pleno do Conselho Federal da OAB nessa terça-feira (19/10). Ela foi assinada pelos membros da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e referendada pelos 27 presidentes de Comissões de Defesa das Prerrogativas das seccionais da OAB.

Apelidada por Batochio de “Ficha Limpa da OAB”, a propositura pretende estabelecer um critério de avaliação e referência para a inscrição de profissionais nos quadros da Ordem e já foi formalizada no Conselho. A medida pode ser apreciada pelos conselheiros ainda este ano.

### Leia a nota pública da Ajufe

Quanto à proposta de um conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil de criar uma lista nacional com nomes de autoridades que violam prerrogativas dos advogados, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), entidade que congrega mais de 1700 magistrados, vem a público repudiar qualquer iniciativa que incite animosidades e ações discriminatórias entre as diversas instituições que atuam em prol da Justiça brasileira.

É importante e salutar que exista uma relação de respeito mútuo, para o bem da Justiça e da própria sociedade, pois a advocacia é uma atividade indispensável à administração da Justiça, assim como o juiz.

Não é pertinente, portanto, a constituição de uma “lista de inimigos da advocacia”, como foi apelidada pela imprensa, pois tal atitude não contribui para a manutenção da dignidade, independência e valorização da advocacia, que cabe à OAB estatutariamente velar. Ao revés, corrói vínculos e fere a liberdade de exercício profissional.

Qualquer sugestão intimidatória deve ser vista com olhar crítico. Possíveis violações das prerrogativas dos advogados devem ser analisadas sob a égide da legislação vigente, e não serem enxovalhadas, em público, com o simples intuito de estimular encrespações.

Estamos seguros de que a referida proposta, atentatória ao regime republicano, não vingará no âmbito do Conselho da OAB, para o bem das instituições democráticas que congregam a Justiça de nosso País.

**Gabriel Wedy**  
**Presidente da Ajufe**

**Date Created**  
22/10/2010